EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério Frutuoso, acompanhado pelos vereadores João Antônio Tinelli e Walcir Joauim, **requerem** a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretária Municipal de Saúde, Jaciane L. L. Manfrin Ribeiro, para que esta dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa de Leis**:

- Quais os investimentos advindos do Governo Estadual ao município de Cambará, destinados a pasta em questão;
- Qual a prioridade da área da saúde para o investimento do valor de R$1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 14 de abril de 2016.

Rogério Frutuoso	**João Antônio Tinelli**	**Walcir Joaquim**
Vereador	*Vereador*	*Vereador*

10h49min